



PORTARIA Nº. 044/2021

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA DIAS) de Licença Maternidade à GESTANTE, a Srª. ANA PAULA TESSARI DOMINGOS GAMEIRO, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitida em 01 de julho do ano de 2015, ocupante da função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Serviços Administrativos, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 08 de julho de 2021 à 03 de janeiro de 2022, devendo retornar em sua atividade no dia 04 de janeiro de 2022.

EDIFÍCIO DAPREFEITURAMUNICIPAL DEALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN
Secretaria Municipal de Educação



DECRETO Nº 206, DE 22/07/2021

SÚMULA: Dispõe sobre medidas urgentes de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no Município de Alvorada do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19;

DECRETA

Art. 1º. Permanecem suspensas, a partir do dia 19/07/2021 até 30/07/2021, no âmbito do município de Alvorada do Sul, as aulas presenciais nas unidades escolares públicas municipais, inclusive o transporte escolar.

Parágrafo único: Fica autorizado o retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino públicas estaduais, que deverão seguir as normas sanitárias determinadas pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/07/2021.

EDIFÍCIO DAPREFEITURAMUNICIPAL DEALVORADADO SUL, 22/07/2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal
ANA ESTELA VIEIRA NAVARRO
Procuradora Geral
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde
PAOLA DE LEMOS BAZZONI BENELLI
Coordenadora do Comitê Extraordinário CV19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9821/2021
Processo dispensa nº 42/2021

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA GABRIELA CONFORTINI 10553856901

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS

Expediente



Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000
www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br
• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



VALOR: R\$-16.500,00 Dezesseis Mil e Quinhentos Reais
Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6490	24.002.15.451.0018.2055	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6500	24.002.15.451.0018.2055	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 30/06/2021 – ATÉ 29/06/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 30/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL-PR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rosa Imperatore Alves, 1250 – Fone (43)3157-1090
CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul/PR

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os dados abaixo correspondem às atividades realizadas pelo Serviço de Assistência Social de Alvorada do Sul - PR, e entidades parceiras direcionadas ao atendimento da criança e do adolescente bem como de adultos e idosos acompanhados pela Secretaria de Assistência Social do município. Os dados em asterisco, referem-se aos serviços que seguindo Decretos Estaduais e Municipais estão com as atividades coletivas suspensas devido à Pandemia do Covid 19, sabe-se que a rede municipal de educação e a APAE, realizam em home Office com a entrega de Apostilas e através de mídias sociais, assim como os atendidos por Programas e demais Projetos da Assistência Social Ressaltamos também que há aprovação do Comitê e do CMA/S para retorno das atividades em número reduzido, seguindo as Normas e grupo prioritário para os atendimentos, em especial famílias atendidas pelo CREAS.

QUADRO DE ATIVIDADES – SERVIÇO SOCIAL MAIO e JUNHO 2021		
Atividades	Faixa etária	Nº Atendimentos
CMEI – AUGUSTO ALVES E SUPER CRECHE Clóvis Daquano	0 a 06 meses	01
CMEI – AUGUSTO ALVES E SUPER CRECHE Clóvis Daquano	06 meses a 03 anos	142
Creche – Esperança do Norte	0 a 6 meses	00
	06 meses a 03 anos	20
Chapeuzinho Vermelho	04 a 06 anos	212
ED. ESPECIAL – APAE	Livre	60
CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos *	0 a 6 anos	01 atendimento BPC
	7 anos a 14 anos	Suspensão Conforme decreto
	15 anos a 17 anos	Suspensão Conforme decreto
	Idosos (Oficinas + Atividade Física – CCI)	Suspensão Conforme decreto
	Oficinas (Pintura e Costura- Adultos (Alv. e Esperança*)	Conforme decreto
PAIF (Projeto CRAS em CASA) ESPERANÇA DO NORTE		Suspensão Conforme decreto
CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ACOMPANHAMENTO	6 a 18 anos	18
Medida de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços Comunitários	12 a 18 anos	0
CREAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS Crianças e ou Adolescentes em FAMÍLIA ACOLHEDORA	Acima de 18 anos	0
	0 a 18 anos	01
Programa Criança Feliz	0 a 03 anos*	87 (Via whats)
Reunião Gestante no CRAS	Criança Feliz e Saúde	28 (Via whats)
Projeto Municipal – Esporte*	Crianças e adolescentes	Suspensão Conforme decreto

Leticia Brusold
Secretária Assistência Social

Alvorada do Sul-PR, 12 de JULHO de 2021.

Vanessa Mara Sobrinho
Assistente Social do CRAS



PORTARIA Nº. 113/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (trinta dias), Processo nº587/2021, ao (a) Servidor (a), EDNÉIA MOTA DE LIMA SILVA, ocupante da Função do Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2016, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 20 de julho de 2021 à 18 de agosto de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 19 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DAPREFEITURAMUNICIPAL DEALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 114/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 45 (QUARENTA E CINCO) dias de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). ISABEL APARECIDA DUGOLIN VERTUAN, Processo nº588/2021, ocupante da Função do Cargo de T.E.C. HIGIENE DENTÁRIA-Thd, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 03 de janeiro de 2006, regido (a) pelo Regime Estatutário, lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, por ter completado quinquênio, ou seja, 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 03 de janeiro de 2006 à 02 de janeiro de 2011 (45 dias – 1/2), de conformidade com o Estatuto dos servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, a partir do dia 28 de junho de 2021 à 11 de agosto de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 12 de agosto de 2021.

EDIFÍCIO DAPREFEITURAMUNICIPAL DEALVORADADO SUL, ESTADO

DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 115/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2019-2020 (trinta dias), Processo nº596/2021, ao (a) Servidor (a), ANGELA APARECIDA PIRES FRESH, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de julho de 2021 à 12 de agosto de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 13 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DAPREFEITURAMUNICIPAL DEALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 116/2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias, atinente ao período de 2019-2020 (trinta dias), Processo nº597/2021, ao (a) Servidor (a) RAISSA GABRIELASEVERINO, onde ocupa da Função do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORÁRIO), e pertence ao quadro de Pessoal Temporário (Processo Seletivo Simplificado - PSS), admitido (a) em 07 de outubro de 2019, lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 21 de julho de 2021 à 19 de agosto de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 20 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DAPREFEITURAMUNICIPAL DEALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretária Municipal de Saúde



DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 20 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Designa o Vereador para assumir a função de Primeiro Secretário Interino, Mesa Diretora, Biênio 2021/2022, e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, SENHOR - VANDER EMANOEL DIAS COELHO, nos termos da lei orgânica municipal e das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e, demais normas cabíveis, determina:

Art. 1º - Assume o cargo de Primeiro Secretário de forma interina, Vereador Diego Toderro.

Parágrafo primeiro: Será imediatamente afastado desta atribuição da mesa diretora, - biênio 2021/2022, quando do retorno do Vereador Elenilson José Espanholo que se encontra em tratamento de saúde.

Este Decreto produzirá seus efeitos jurídicos no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais nele produzido a contar de 20 de julho de 2021. Primeiro de Maio, 20 de julho de 2021.

Vander Emanuel Dias Coelho
VANDER EMANOEL DIAS COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107-2021
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que foi REAFITICADO o edital de licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônico, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, no dia 06 de agosto de 2021, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. Sendo do tipo Menor Preço por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de realização de oficinas para atendimento a demandas da Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Anexo III. O valor máximo estimado é de R\$ 75.386,20 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei nº 13.979/2020, pelo Decreto Municipal nº 2.435/2009, pelo Decreto Municipal nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br/ou e-mail licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio/PR, 21 de julho de 2021.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita